

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, em uma das salas da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cônego Benedito Gomes França”, situada à Avenida Fortunato Lobão Nº 45, Centro, Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, reuniram-se com a coordenadora pedagógica Samira da Silva Fonseca, os professores Eliesilda Gomes da Silva RG 046.979.628-69, Marilena Maria Marcelo RG 15.766.553, João Gustavo Freire Pimentel RG 41.018.224-2, Maurício Rezende Zuffo RG 19.401.851-9, Luiz Cláudio da Mota Brito RG 15.699.705-8, Márcia Cristina Grandchamp Costa RG 15.766.593-8, Izabel Cristina de Castro RG 23.901.243-4, Viviane Aparecida de Moraes Garcia RG 43.191.829-6, Vanessa Maciel Fonseca RG 41.018.315-5, Roselaura Ramos de Oliveira RG 29.831.797-7, Andréa Ferreira Dias da Silva RG 23.740.357-2, Ana Cláudia Valente Vanni RG 24.749.957-2, Maria da Glória Gonçalves RG 22.981.045-7, Dilcilene dos Santos RG 25.013.635-1, Marina Freire Pimentel RG 12.185.220, Dalva Pereira Leandro RG 12.185.317, Lúcia Cristina Rosa Almeida RG 65.790.78MM, Benedito Rodrigues da Silva Neto RG 17.858.711-4, Beatrys Marcelo Estevam Braga RG 48.447.493-5, Carlos Henrique Ramos RG 30.474.048-2, Flávia Souza Santiago Angélica e Silva RG 28.716.148-1; para discutir a elaboração das estratégias para adequação das Metas do Plano Municipal da Educação do Município de São José do Barreiro. A coordenadora pedagógica apresentou para os professores o documento contendo metas para serem estudadas pelos grupos que se formaram na presente reunião, sendo que cada grupo ficou com duas metas para serem estudadas e, posteriormente, respondidas por escrito. Todas as metas foram elaboradas segundo a realidade e necessidades do Município. Os grupos discutiram as metas que foram colocadas pela coordenadora, sendo estas as questões referentes às metas 3 e 5, estudadas pelo Grupo 01, a saber: a possibilidade de expansão da demanda de estudo no ensino médio para os alunos que estão terminando o Ensino Fundamental; a melhoria no atendimento e conclusão do Ensino Fundamental e como deverá ser abordada essa questão; o atendimento adequado no período de alfabetização na idade certa; o desenvolvimento adequado da educação com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais; a inserção da criança na cultura escolar, a aprendizagem da leitura e escrita, a ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais e escritos; a estruturação dos processos pedagógicos nos anos iniciais do Ensino Fundamental; a utilização de recursos tecnológicos educacionais nas inovações das práticas pedagógicas; a criação de instrumentos avaliativos e monitoramento, pelas escolas e Sistema de Ensino Municipal, para garantir que todos os alunos sejam alfabetizados até o terceiro ano do Ensino Fundamental. O Grupo 02 discutiu as metas 4 e 7: a Educação Especial dentro da Proposta Pedagógica escolar; o atendimento à lei como forma de apoio especializado; a garantia, pelos estabelecimentos de ensino, do acesso e participação no processo de ensino aprendizagem dos alunos AEE nas classes comuns; a política educacional na formação continuada dos professores AEE; a parceria entre os setores da saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias; a garantia de pleno acesso de todos os alunos atendidos pela Educação Especial à

Educação; o acesso adequado dos anos do EJA no atendimento nas classes de AEE; a garantia da qualidade de ensino na Educação Básica em todas as etapas e modalidades, priorizando o direito à educação, à melhoria da qualidade de vida e social; a elevação do padrão de qualidade da Educação Municipal, atingindo metas favoráveis ao previsto pelo Ministério da Educação; as ações que deverão ser implantadas pelos gestores e profissionais da educação para priorizar e acompanhar os resultados do IDEB, garantindo qualidade para a Educação Básica; a definição e implementação de dinâmicas curriculares que possam favorecer a aprendizagem significativa, vislumbrando uma educação de qualidade e a melhoria das metas do IDEB. O Grupo 03 dedicou-se ao estudo das metas 5 e 9. As questões referentes à meta 5 foram também estudadas pelo Grupo, não cabendo aqui sua repetição. Contudo, as questões referentes à meta 9, foram: a garantia de oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos para todos aqueles que não tiveram acesso à Educação Básica apropriada; a viabilização de diagnóstico para jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, identificando a demanda ativa por vagas, garantindo-as na Educação de Jovens e Adultos; a garantia de continuidade à escolarização básica na alfabetização de jovens e adultos. O Grupo 04 estudou as metas 6 e 7, sendo as questões da meta 6: o atendimento aos alunos em tempo integral ou em jornada ampliada; a adequação das Unidades de Ensino para melhor atender o projeto Mais Educação com infra-estrutura e projeto político pedagógico que possibilitem a garantia desta meta; a ampliação da oferta de educação em tempo integral em todas as escolas do Sistema Municipal de Educação. O Grupo 05 estudou as metas 6 e 10, sendo as questões da meta 10: a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissionalizante, conforme as características e especificidades da comunidade local; a integração entre a profissionalização técnica e a modalidade de ensino EJA. Os grupos discutiram entre si todas as metas propostas para os próximos dez anos da educação no Município de São José do Barreiro. As respostas foram escritas em questionários que irão em anexo a esta Ata. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada por mim, escriba desta reunião e, por todos os presentes.